

**CONSELHO CIENTÍFICO****DELIBERAÇÃO N.º 292/2016****Fixação dos Prazos Relativos aos Cursos de Mestrado****18 de maio de 2016**

Tendo em atenção que o atual RGMD não prevê os procedimentos de registo no RENATES das dissertações e/ou relatórios de mestrado, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, fixar os prazos para a aprovação dos projetos e orientadores, registo no RENATES, relatório de progresso, entrega final dos trabalhos para provas públicas e eventuais prorrogações de acordo com o seguinte calendário:

**Alunos admitidos no ano letivo de 2016/2017****Grupo A Mestrados com parte escolar distribuída por dois semestres**

| Ano  | Mês      | Atividade   |
|------|----------|---|
| 2017 | julho    | Avaliação das unidades curriculares em pauta  |
| 2017 | setembro | Entrega do projeto de dissertação e/ou relatório  |
| 2017 | outubro  | Apreciação e nomeação do orientador a cargo da Comissão Científica  |
|      |          | Aprovação pelo Conselho Científico e registo no Renates   |
| 2018 | março    | Relatório de progresso do orientador  |
| 2018 | abril    | Eventual reunião de acompanhamento entre o aluno e o orientador   |
| 2018 | setembro | Entrega da dissertação e/ou relatório, em suporte digital, para verificação da originalidade e declaração do orientador sobre a conformidade do trabalho    |
|      |          | Em substituição da entrega referida no número anterior, o pedido de prorrogação da entrega por mais 6 meses desde que obtenha o consentimento do orientador |

**Grupo B Mestrados com parte escolar distribuída por três semestres**

| Ano  | Mês       | Atividade   |
|------|-----------|---|
| 2018 | fevereiro | Avaliação das unidades curriculares em pauta  |
| 2018 | março     | Entrega do projeto de dissertação e/ou relatório  |
| 2018 | abril     | Apreciação e nomeação do orientador a cargo da Comissão Científica  |
|      |           | Aprovação pelo Conselho Científico e registo no Renates   |
| 2018 | setembro  | Relatório de progresso do orientador  |
| 2018 | outubro   | Reunião de acompanhamento entre o aluno e o orientador  |
| 2019 | março     | Entrega da dissertação e/ou relatório, em suporte digital, para verificação da originalidade e declaração do orientador sobre a conformidade do trabalho    |
|      |           | Em substituição da entrega referida no número anterior, o pedido de prorrogação da entrega por mais 6 meses desde que obtenha o consentimento do orientador |

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 18 de maio de 2016.

O Presidente do Conselho Científico  
  
Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil